

**LEI MUNICIPAL Nº 4196, DE 07/05/2015**

**PROJETO DE LEI Nº 4507, DE 07/05/2015**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA EVERALDO GABRIEL  
STEPHANE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Everaldo Gabriel Stephane.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de maio de 2015.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER. PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER. VICE-PRES. JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET.  
AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE